

Justiça eleitoral define troca no comando da prefeitura de Redentora

Diones Roberto Becker



Denilson Machado da Silva

Redentora está sob o comando da presidência da Câmara de Vereadores

O Desembargador Francisco José Moesch, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, decidiu que o comando do poder executivo de Redentora deverá ser alterado a partir do próximo domingo, 01 de janeiro. Sai o presidente da Câmara de Vereadores do exercício desse ano, Malberk Dullius, Nico, e entra o do ano que vem Denilson Machado da Silva, Belô.

A decisão foi proferida após uma petição feita pelo próximo presidente, quanto a possível mudança no comando do poder executivo. A exemplo dos especialistas consultados recentemente pela nossa reportagem,

o TRE entende que o exercício interino de prefeito é inerente ao cargo de presidente da Câmara de Vereadores, logo com a troca do presidente, troca-se também o comando do poder executivo.

No despacho o desembargador afirma que a permanência na função de prefeito restringe-se ao período em que o vereador estiver no exercício da Câmara de Vereadores, sendo que quando eleito novo presidente, altera-se o responsável pela chefia do executivo local, até que sobrevenha decisão definitiva ou se realizem novas eleições.

Com a decisão, Malberk

Dullius retornará para seu assento na Câmara de Vereadores. Como tanto ele, quanto Denilson Machado da Silva são do MDB, o suplente Leonel Schossler da Silva, seguirá ocupando a cadeira vaga no poder legislativo.

Segundo informações repassadas pelo vereador Denilson, a posse será na próxima no domingo, 01, pela parte da manhã.

Redentora e Miraguaí estão sob o comando de prefeitos interinos, em virtude da cassação dos eleitos de 2020 por crime eleitoral. Em ambos os casos a Justiça Eleitoral já definiu eleições para o próximo dia 5 de março.

Nilton Kasctin dos Santos

Professor e Promotor de Justiça



O som da estupidez

Costumo passar a virada de ano com a família no sítio onde moramos, a cinco quilômetros do centro de Ijuí. Da varanda dá para escutar à meia noite o espocar infernal de bombas, rojões e foguetes por toda a cidade. Também dá para ver as luzes que antecedem os estrondos e mostram a fumaça tóxica que inunda o ar já poluído da área urbana.

Temos vários cães, valentes, inteligentes e bem cuidados. Nossos guardas. Nossos amigos. Quando começa o bombardeio na cidade, todos se aproximam de nós com as orelhas murchas, rabos entre as pernas e choramingando. O que eles sentem? Dor, muita dor. Porque os ouvidos dos cães não suportam sons muito altos, especialmente de tiros. Dizem os cientistas que um som de foguete ou rojão causa dor de cabeça atroz no animal. Tão forte como a dor de uma facada que traspasa o corpo.

Os cães cheiram e ouvem infinitamente mais e melhor do que os humanos. Chegam a distinguir um cheiro a quilômetros de distância, e também escutam sons imperceptíveis para o ouvido humano. Por isso nossos cachorros sofrem tanto mesmo a cinco quilômetros do tiroteio insano.

Dá para imaginar então o tamanho do sofrimento dos milhares de cães da cidade!

Não compreendo como pode até mesmo gente estudada cometer tanta maldade contra seres indefesos, explodindo rojões às vezes a poucos metros do animalzinho que guarda com zelo seus bens e sua família. Não compreendo como as pessoas podem achar bonita uma comemoração com explosões de gases tóxicos e sons que destroem a vida dos bichinhos.

Não compreendo como os vereadores e prefeitos permitem essa prática repugnante. E me sinto revoltado quando vejo que certas prefeituras ainda patrocinam essa barbárie, queimando nisso o minguado dinheiro público que poderia ser empregado na compra de um presentinho para uma criança pobre.

E não é só. Os estragos que o bombardeio da virada provoca na vida planetária assumem proporções alarmantes, especialmente pelo alto volume do som das bombas modernas e pela diversidade de formas e cores das luzes dos fogos.

Desatinados com o barulho dos tiros, os pássaros abandonam os poleiros nas árvores e voam desorientados, em velocidade muito superior ao normal. Cegos pelos clarões dos fogos, morrem ao chocar-se contra prédios, carros, árvores e outros obstáculos. E uma grande parte morre do coração em razão do estresse agudo que sofrem. A quem duvida, aconselho olhar bem para o chão no dia 1º de janeiro. Facilmente encontrará pássaros mortos ou moribundos.

As aves que deixam os ninhos por causa do tiroteio da virada raramente voltam quando amanhece. E mesmo de nada adiantaria retornar aos ninhos, nesse caso, pois os ovos em período de choco goram em razão do som das explosões. Ainda criança ouvia isso de minha avó e de minha mãe. Ocorre que estrondos de rojões detonam a estrutura do ovo, rompendo células vivas.

O pior é que essa tragédia para a vida das aves não ocorre só no local das explosões de fogos; se estende por quilômetros ao redor das cidades. Na última virada de ano, testemunhei o pavor dos canarinhos da terra, corujas, joões-de-barro, marrequinhas e sabiás, voando e gritando atordoados na escuridão. Isso a cinco quilômetros do local das explosões. Penso então no tormento dos milhares de bichinhos que dormem mais próximos dos locais dos fogos.

E nem mencionei que idosos, crianças e doentes também sofrem com esse tipo de barulho.

Não posso concluir diferente: soltar rojões, bombas, foguetes e assemelhados é uma inominável estupidez.



Aponte a câmera de seu celular

E leia as colunas anteriores de Nilton Kasctin dos Santos, diretamente em nosso portal: www.clicportela.com.br

Prefeitura de Vista Gaúcha

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS
CONTRATOS CELEBRADOS ANO DE 2022

CONTRATO Nº 238/2022

DATA: 23/12/2022

CONTRATADO: PREFESUL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 24.083.642/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Elaboração e Acompanhamento de Projetos junto ao Governo Estadual e Federal pelo período de 12 (doze) meses

VALOR R\$: 46.788,00

CONTRATO Nº 239/2022

DATA: 28/12/2022

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

CNPJ: 27.242.457/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração/revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vista Gaúcha, RS

VALOR R\$: 8.000,00